



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 19 de abril de 2022.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezanove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações, e com pedido de abstenção do voto do vereador Sr. Pedro Ferreira da Silva, que não estava presente na reunião anterior. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias novas a darem entrada, sendo: **Indicação nº 14/2022, de autoria do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva, solicitando a construção de um depósito** para guardar ferramentas, no cemitério do Distrito do Itaim; **Indicação nº 15/2022, do vereador Sr. José Anderson da Costa, solicitando a pavimentação da estrada do morro do bairro Ribeirão Rezende, município de Cachoeira de Minas;** **Indicação nº 16/2022, do vereador Sr. Rui Barbosa Vilas Boas, solicitando a substituição de** aproximadamente 18 lâmpadas de LED na iluminação pública, começando próximo à propriedade do Sr. Sr. Sérgio até entrada do Bairro dos Quinhentos, no bairro Cachoeirinha; Projeto de Lei nº 32/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025, e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei 2651/2021; Projeto de Lei nº 33/2022, do Executivo, que abre crédito ao Orçamento vigente - convênio ponte Município de Piranguinho-MG; Projeto de Lei nº 34/2022, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Piranguinho-MG, destinado a construção de ponte na divisa entre os municípios. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a Indicação nº 12/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando a construção de faixa de pedestres em frente ao “Bar da Edinéia”, filha do saudoso “João do Messias”, no centro, e dois redutores de velocidade após a faixa de pedestre, na Rua Silviano Brandão, centro, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 13/2022, do vereador Sr. Pedro Ferreira da Silva, solicitando a pintura de faixa amarela em frente à Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva, no Distrito do Itaim, e construção de dois quebra-molas na rua da referida Escola, foi aprovada por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 03 de maio de 2022, às dezanove horas, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Alecsander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.